



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 130 /2011 /DRS

A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 012/2011 de 21 de fevereiro de 2011- Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de ITAMBACURI e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

1.2 os candidatos abaixo relacionados possuem contratos administrativos temporários de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

2. RESOLVE:

2.1 Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea "i" do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 012/2011, de 21 de fevereiro de 2011, os candidatos relacionados a seguir:

Nome	Inscrição
1. ADILSON MAGALHAES DE SOUZA	617
2. EDER LUCINDO DA ROCHA	491
3. IARLA BEATRICE PEREIRA BAIA	690
4. MARCIO LOPES MONTEIRO	134
5. MAURO GOMES MOREIRA	911
6. SÍLVIO CONTAO DIAS	686
7. TIMOTEO VIRGILINO TERRA	139

Publique-se.

Belo Horizonte, 22 de março de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS